



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 722, DE 27 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/GR, de 28.02.2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.037337/2017-70, resolve:

I – Conceder Progressão ao (à) servidor (a) **THEMIS DE JESUS DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1364343, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Centro de Ciências Agrárias - CECA, **do nível 02 para o nível 03 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto**, referente ao interstício 09/10/2011 a 09/10/2013, de acordo com o art. 12, §§ 1º e 2º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **25/10/2017**, data de abertura do processo.


**FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP**

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 75
EM 24/04/18**